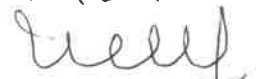


Concurso para atribuição de apoios financeiros pela Direção-Geral da Saúde a pessoas coletivas sem fins lucrativos, aberto por aviso publicitado no jornal "Diário de Notícias" de 18/5/2022, e na página eletrónica da Direção-Geral da Saúde ([www.dgs.pt](http://www.dgs.pt)) ao abrigo do Decreto-Lei nº186/2006, de 12 de setembro, alterado pelo artigo 165º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, e da Portaria nº 258/2013, de 13 de agosto, alterada pela Portaria nº 339/2013, de 21 de novembro

Concurso SIDA-M-22-04 – Lista Final

Homologo  
Graça Freitas  
Diretora-Geral da Saúde

216122



APROVADA

| Concurso     | Entidade                      | Código        | Designação          | Nota Final       | Montante a Financiar |
|--------------|-------------------------------|---------------|---------------------|------------------|----------------------|
| SIDA-M-22-04 | Liga Portuguesa Contra a Sida | DGS-M-22-04-1 | Espaço Liga-te XXII | 83,84%<br>- 2,52 | € 86 000,00          |

**Motivo:**

A candidatura está de acordo com os objetivos do Programa Nacional para as Infeções Sexualmente Transmissíveis e Infeção pelo Vírus da Imunodeficiência Humana e do Programa Nacional para as Hepatites Virais, apresentando também coerência com a intervenção proposta no Aviso de Abertura.

É de realçar ainda que, para além de se constatar que a entidade tem experiência na área da saúde bem como na área de intervenção divulgada no Aviso de Abertura, apresenta uma Coordenadora com formação e experiência consistentes bem como uma equipa técnica totalmente adequada face às funções.

Na candidatura é também evidente a preocupação de a enquadrar teoricamente permitindo identificar o problema e fundamentar a necessidade de intervir ao que acresce o facto de se reconhecer que o projeto aparenta potencial para poder vir a responder a todas as necessidades identificadas.

Relativamente à seleção e caracterização do grupo alvo, é de realçar que foi apresentada uma caracterização qualitativa e quantitativa exaustiva, reconhecendo-se também que foram delineados objetivos adequados, realistas, limitados no tempo e mensuráveis. Também na adequação das metodologias e conteúdos de informação foi apresentada informação que dá resposta a requisitos do Aviso de Abertura.

Por sua vez, o Plano de monitorização e avaliação é bastante adequado aos objetivos definidos.

No que concerne aos custos evidencia-se uma adequação em todas as rubricas. Não é apresentada proposta concreta de cofinanciamento, sendo que quanto à sustentabilidade é apresentada uma proposta ainda que apenas preveja ganhos em autonomia técnica. Relativamente aos valores de pagamento à equipa, os mesmos estão de acordo com o estabelecido no regulamento.

Por último, constatou-se: 1) estão previstas parcerias com outras entidades e estas revelam-se adequadas à intervenção, estando os compromissos técnicos e financeiros devidamente explicitados e documentados; 2) o projeto não apresenta metodologia inovadora, ainda que evidencie potencial para gerar valor acrescentado, com base nos

resultados esperados.

Em síntese, a candidatura dá uma resposta muito satisfatória aos requisitos do concurso e alcançou uma pontuação suficiente para aprovação (83,84%).

**EXCLUÍDA/S**

Sem candidaturas excluídas.

Lisboa, 1 de junho de 2022

**A Comissão de Seleção**

**Presidente**



João Vintém

**Membro Efetivo**



Joana Bettencourt

**Membro Efetivo**



Ana Cristina Bastos